



Município de Calheta – São Jorge

Câmara Municipal

EDITAL

Nº02/2017

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, no uso da competência que lhe é cometida no disposto nº4 do artº40 da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, faz público que a reunião agendada para o dia 6 de janeiro fica adiada para o dia 9 de janeiro, pelas 16H00, mantendo-se, no entanto, a mesma natureza e finalidade.

A reunião terá lugar no salão nobre dos Paços do Município.

Para constar, publica-se este e outros de igual teor, que estarão afixados nos lugares próprios de estilo, para a respectiva divulgação pública.

Paços do Concelho, 3 de janeiro de 2017

O Presidente